



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 01/10/2019 - 10:35:13

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SERVICO DE OBRAS SOCIAIS				02-DDD/TELEFONE (0015) 32290770
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.870,93	06-QTDE TRABALHADORES 10	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 71.864.805/0001-21	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.749,67	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.749,67
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019

858900000174 496701791918 007633050870 186480500014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 01/10/2019 - 10:35:13

PAGO COM RECURSOS ESTADUAIS / Sin
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35.962/2017

RS _____

**PAGO COM RECURSOS ESTADUAIS / SIAS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21.637/2017**

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SERVICO DE OBRAS SOCIAIS				02-DDD/TELEFONE (0015) 32290770
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.870,93	06-QTDE TRABALHADORES 10	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 71.864.805/0001-21	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.749,67	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.749,67
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019

858900000174 496701791918 007633050870 186480500014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



VANDERLEI DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000174 496701791918 007633050870 186480500014

EMPRESA: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	INSCRIÇÃO: 71.864.805/0001-21	FAP: 0,50		RAT AJUSTADO: 0,00							
COMP: 09/2019 COD REC: 115	COD GPS: 2305	FPAS: 639	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 0,0						
TOMADOR/OBRA:	RETR: 115	RETR: 115	RETR: 115	RETR: 115	RETR: 115						
NOME TRABALHADOR	RETR: 115	RETR: 115	RETR: 115	RETR: 115	RETR: 115						
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CBO	JAM
0,00	0,00	BASE CÁL PREV SOCIAL									
ADRIANA CAROLINE DA SILVA	0,00	210.73643.85-0		08/04/2019	01					05153	
1.967,93	0,00	0,00		177,11					157,43	0,00	
CLARICE SOARES	0,00	129.15067.81-5		24/11/2017	01			16/09/2019	P3	05143	
1.597,72	0,00	0,00		127,81					127,81	0,00	
CLARICE SOARES	0,00	129.15067.81-5		24/11/2017	01			21/09/2019	Z5	05143	
FERNANDA APARECIDA SAMPAIO	0,00	210.70220.90-8		05/03/2018	01					04110	
1.739,93	0,00	0,00		139,19					139,19	0,00	
JORGE CESAR SALVADOR	0,00	121.19243.91-5		05/03/2018	01			01/09/2019	Y	05153	
2.615,41	0,00	0,00		235,38					209,24	0,00	
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	0,00	125.03116.30-4		05/03/2018	01					07823	
2.064,05	0,00	0,00		185,76					165,12	0,00	
MARCELO DONIZETE GINO	0,00	124.51011.07-8		10/12/2018	01					05153	
2.167,68	0,00	0,00		195,09					173,42	0,00	
MARIA DA CONCEICAO SILVA MOURA	0,00	122.11167.37-5		02/01/2018	01					01311	
3.713,06	0,00	0,00		408,43					297,05	0,00	
PAULO RODRIGUES DA SILVA	0,00	165.65698.91-1		05/03/2018	01					07823	
1.871,51	0,00	0,00		168,43					149,72	0,00	
ROSEMEIRE BARBOSA	0,00	122.75828.94-1		05/03/2018	01					05153	
2.165,71	0,00	0,00		194,91					173,26	0,00	
TAYNARA MOREIRA BERNARDES	0,00	207.85723.44-1		10/12/2018	01					05153	
1.967,93	0,00	0,00		177,11					157,43	0,00	

PAGO COM RECURSOS ESTADUAIS / SIAS
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35.962/2017

VANDERLEI DA SILVA
 GERENTE ADMINISTRATIVO
 E FINANCEIRO

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00	2.009,22	1.749,67	0,00
---------------------------	------	------	----------	----------	------

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCE:15776634000108,

Seu arquivo 092019SOSABORDAGEM.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 01/10/2019 às 10:36:49.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F840404040404040D6CE9BA84AE08063.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCE:15776634000108
Inscrição Transmissor:	15.776.634/0001-08
Responsável:	DELTA CONTABILIDADE
Inscrição Responsável:	15.776.634/0001-08
Competência:	09/2019
NRA:	I1M6kyi7R0k00006
Base de Processamento:	CP - Campinas
Código de Recolhimento:	115
Contato:	SILVIA MORAL
Telefone:	001534117977

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2019 - AUTOATENDIMENTO - 06.05.50
0191000191 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SERVICO DE OBRAS SOCIAIS
AGENCIA: 0191-0 CONTA: 73.619-8

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85890000017-4 49670179191-8
00763305087-0 18648050001-4
Data do pagamento 04/10/2019
CNPJ/CEI/CPF 71864805/0001-21
COMPETENCIA 09/2019
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/10/2019
VALOR DEPOSITO 1.749,67
Valor Total 1.749,67

DOCUMENTO: 100401
AUTENTICACAO SISBB: 7.54E.57C.A30.E8D.05E



Prefeitura de Sorocaba
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

ISS**VIA
BANCO**

Nome / Razão Social SERVICO DE OBRAS SOCIAIS						CNPJ / CPF 71.864.805/0001-21
Endereço FRANCELINO ROMAO						Telefone (15) 32222044
Bairro RICA						CEP 18052-370
Cidade / Estado SOROCABA						Versão / Segurança SOD/01/OOM
Inscrição Municipal 000039091	Mês/Ano 09/2019	Vencimento 10/10/2019	Valor/ISS 79,96	Vlr Atualizado 79,96	Juros/Multa/Desc 0,00	Valor Total 79,96
Receita ISS RETIDO NA FONTE				Nº Guia 553599	Aliquota Array	Mov. Econômico 1.999,20
Observações Guia 553599 referente a(s) seguinte(s) Nota(s):NF's: 160244						Pagável na rede autorizada
Não receber após		10/10/2019	Valor do documento			79,96

8168000000-1 79964404201-9 91010000010-8 68937219196-5

Autenticação Mecânica



PAGO COM RECURSOS ESTADUAIS / SIV
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35.962/2017



Prefeitura de Sorocaba
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

ISS**VIA
CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social SERVICO DE OBRAS SOCIAIS						CNPJ / CPF 71.864.805/0001-21
Endereço FRANCELINO ROMAO						Telefone (15) 32222044
Bairro RICA						CEP 18052-370
Cidade / Estado SOROCABA						Versão / Segurança DMS/3.00/NSR
Inscrição Municipal 000039091	Mês/Ano 09/2019	Vencimento 10/10/2019	Valor/ISS 79,96	Vlr Atualizado 79,96	Juros/Multa/Desc 0,00	Valor Total 79,96
Receita ISS RETIDO NA FONTE				Nº Guia 553599	Aliquota Array	Mov. Econômico 1.999,20
Observações Guia 553599 referente a(s) seguinte(s) Nota(s):NF's: 160244						Pagável na rede autorizada
Não receber após		10/10/2019	Valor do documento			79,96

8168000000-1 79964404201-9 91010000010-8 68937219196-5

Autenticação Mecânica



VANDERLEI DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO



Prefeitura de Sorocaba
SECRETARIA DA FAZENDA
Notas Referentes à Guia 553599

Número da Guia
553599

NOTAS FISCAIS

#	NFSe Nº.	EMIÇÃO	PRESTADOR	TOTAL (R\$)	VALOR ISS (R\$)
1	00160244	27/09/2019	MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA	1.999,20	79,96

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2019 - AUTOATENDIMENTO - 06.05.50
0191000191 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SERVICO DE OBRAS SOCIAIS
AGENCIA: 0191-0 CONTA: 73.619-8

Convenio PREFEITURA MUN SOROCABA
Codigo de Barras 81680000000-1 79964404201-9
91010000010-8 68937219196-5
Data do pagamento 04/10/2019
Valor em Dinheiro 79,96
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 79,96

DOCUMENTO: 100402
AUTENTICACAO SISBB: 8.0F5.781.0B0.116.D8B

Agência 191-0
Conta corrente 73619-8 SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Data 03/10/2019 Valor R\$ 9.184,17 D

Importe referente a Folha de Pagamento, documento 3.547, lote 13134, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Nove mil e cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: JOAO A GABRIEL em 04/10/2019 06:05:33



Banco do Brasil
Autorização para Liberação dos Créditos

SERVICO DE OBRAS SOCIAIS

03/10/2019

Favorecido	Inscrição	Instituição	Agência	Conta	Valor
Pagamentos para: 04/10/2019		Remessa: 562			
ADRIANA CAROLINE DA SILVA	393.330.778-39	001	3310-3	30.146-9	1.003,65
CLARICE SOARES	299.420.448-76	001	6962-0	35.504-6	927,45
FERNANDA APARECIDA	389.461.248-73	001	3310-3	35.233-0	800,37
JORGE CESAR SALVADOR	075.766.648-51	001	2923-8	27.590-5	59,70
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	259.661.728-54	001	3310-3	35.232-2	973,58
MARCELO DONIZETE GINO	149.749.338-25	001	6962-0	1.302-1	1.185,42
MARIA DA CONCEICAO SILVA	092.075.638-78	001	3310-3	17.233-2	1.596,62
PAULO RODRIGUES DA SILVA	343.636.138-07	001	3310-3	32.398-5	817,08
ROSEMEIRE BARBOSA	057.994.418-26	001	6511-0	143.164-1	816,65
TAYNARA MOREIRA	415.734.738-20	001	1512-1	43.125-7	1.003,65
Total Parcial:	R\$	9.184,17	Quantidade:	10	
Total Geral	R\$	9.184,17	Quantidade:	10	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamento de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00010 registro(s) e no valor total de R\$ 9.184,17 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência: 0191-0
Conta Corrente Debitada: 000.073.619-8
Conveniente: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Agência 191-0
Conta corrente 73619-8 SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Data 20/09/2019 Valor R\$ 26.099,35 C

Importe referente a Recebimento Fornecedor, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI, documento 207.875, lote 14134, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Vinte e seis mil e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: JOAO A GABRIEL em 24/09/2019 10:09:12



Recebemos / SIAS
15/10/19
Zuiana

**JUSTIFICATIVA
SETEMBRO - 2019**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
" ESFERA ESTADUAL " – PROCESSO ADM N.º 2017/35.962**

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E AÇÕES COMPLEMENTARES VINCULADAS AO PROGRAMA MUNICIPAL "NÃO DE ESMOLAS DE OPORTUNIDADES"

- **TIT. 1000251157 URBES:** esclarecemos que o pagamento do título foi realizado na data de 29/08/19 pelo motivo de que os créditos referentes a recargas no cartão de vale transporte dos empregados são creditados apenas 48 horas após a confirmação do pagamento, declaramos ainda que o pagamento do título é de R\$ 660,80 e o valor declarado na Prestação é de R\$ 261,29 devendo ocorrer o reembolso na conta específica no valor de R\$ 399,51;

- **TIT. 6174558847 PORTO SEGURO:** justificamos que o pagamento integral do documento foi realizado através da conta 0191.0/217939.3 Acolhimento Noturno esfera Municipal, e o valor adicionado na Prestação de Contas é de R\$ 90,28, devendo ocorrer o reembolso para conta na qual o pagamento foi realizado;

- **NOTA FISCAL N.º MEDIPLAN R\$ 1.999,20** – declaramos que o pagamento integral do documento foi realizado através da conta 0191.0/73619.8, porém foi incluído na Prestação de Contas o valor de R\$ 799,68 referente aos empregados vinculados ao Projeto, mais o valor do ISS de R\$ 79,96 e o valor de R\$ 699,72 na Prestação de Contas Acolhimento Noturno esfera Municipal, devendo ocorrer o reembolso da conta 0191.0/217939.3 no valor de R\$ 699,72 e da conta geral 0191.0/115120.7 no valor de R\$ 419,84;

✉ R. Francelino Romão,100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777 – Fax: (15) 3229-0774

@email:sos@sossorocaba.org.br - Site: **www.sossorocaba.org.br**

Fundado em 24/12/1968, reconhecido com os Títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal e CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. - Registrado no CNAS, CMAS e CMDCA



R\$ 1.999,20	Valor bruto nota fiscal n.º 160244 Mediplan
R\$ 1.919,23	Valor liquido pago atraves da conta 73619.8 - Abordagem Estadual
R\$ 799,68	Valor declarado na Prestação referente aos empregados Abordagem Social
R\$ 699,72	Valor inserido na Prestação Acolhimento Municipal – efetuar reembolso
R\$ 79,96	Valor do ISS lançado na Prestação Abordagem Estadual
R\$ 419,84	Valor do reembolso da conta geral 115120.7 para 73619.8

- **TIT. 80599 PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS:** justificamos o pagamento integral atraves da conta 0191.0/217939 Acolhimento Noturno esfera Municipal e inserido na Abordagem Social o valor de R\$ 84,00 referentes aos empregados vinculados a esse Projeto, efetuar o reembolso para conta especifica em que o pagamento foi efetuado, justificamos ainda que esse beneficio aos empregados consta na cláusula decima da Convenção Coletiva da Categoria e passou a vigorar a partir de 2019 (copia em anexo);

- **TIT. 1500993 SURA SEGUROS:** justificamos o pagamento integral no valor de R\$ 75,80 atraves da conta 0191.0/217939 Acolhimento Noturno esfera Municipal e inserido na Abordagem Social o valor de R\$ 37,90 referentes aos empregados vinculados a esse Projeto, efetuar o reembolso para conta especifica em que o pagamento foi efetuado;

- **RECIBO FÉRIAS:** Jorge Cesar Salvador, periodo de gozo das férias de 02/09/2019 a 01/10/2019, conforme decreto Lei 1535 de 15/04/1977, art. 145 O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143, serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.

- **Tarifas Bancarias 09/2019** – informamos que no mês de referencia houve o debito no total de R\$ 85,50 referente a tarifas para efetuar o reembolso na conta especifica;

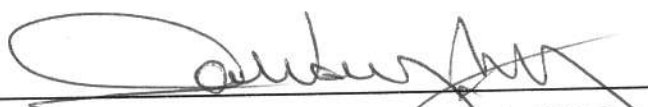
✉ R. Francelino Romão,100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777 – Fax: (15) 3229-0774

@email:sos@sossorocaba.org.br - Site: www.sossorocaba.org.br

Fundado em 24/12/1968, reconhecido com os Títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal e CEBAS –
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. - Registrado no CNAS, CMAS e CMDCA



Sorocaba, 14 de Outubro de 2019.

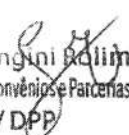


ARCHIMEDES ALVARENGA DA SILVA
Diretor Vice Presidente

✉ R. Francelino Romão,100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - 📞 (15) 3229-0777 – Fax: (15) 3229-0774

@email:sos@sossorocaba.org.br - Site: www.sossorocaba.org.br

Fundado em 24/12/1968, reconhecido com os Títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal e CEBAS –
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. - Registrado no CNAS, CMAS e CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santa Cruz n. 116 – Bairro Centro – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3219-1920 – e-mail: siasconvenios@sorocaba.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO			
Sorocaba	14/10/2019	Processo Adm: 2019/10.508-0	Notificação: 992209631
Ilmo. (a):	SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS		
CPF/CNPJ	71.864.805/0001-21		
ENDEREÇO DE ENTREGA			
Endereço:	RUA: FRANCELINO ROMÃO		Nº 100
Complemento:			
Bairro:	VILA RICA	Cidade:	SOROCABA/SP
		CEP:	18052-370
<p>De acordo com o processo supracitado informamos a V. S. que:</p> <p>Foi recebido a prestação de contas parcial Estadual Abordagem de Setembro no dia 09/10/2019, referente ao recurso recebido no dia 20/09/2019 no valor de R\$ 26.099,35 (Vinte e seis mil e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).</p> <p>Após análise dos documentos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Verificamos que o aviso de férias do funcionário Jorge Cesar Salvador R\$ 2.363,12 não é de competência Setembro, solicito correção do relatório de execução financeira parte 1 e 2 e reembolso do valor em conta específica.2. Solicito correção da nota explicativa, na nota fiscal Medplan e Proagir, segue anexo com apontamento. <p style="text-align: center;">Prazo: 03 (três) dias úteis, não contado o dia desta notificação, conforme disposto no §6 da cláusula 11 do Termo de Colaboração celebrado, (acrescentado pelo primeiro termo de prorrogação).</p>			
 Fabiana Mangini Bolim Chefe de Seção de Convênios e Parcerias SIAS / DPP		 Luciana dos Santos Ferreira Matricula - 522274 Seção de Convênios e Parcerias/SIAS	
_____ Chefe de Seção		_____ Funcionário (a)	



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 1.535, DE 15 DE ABRIL DE 1977

Altera o Capítulo IV do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a Férias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, tendo em vista o artigo 182 da Constituição e o disposto no Ato Complementar nº 102, de 1 de abril de 1977,

DECRETA:

Art 1º - O Capítulo IV do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO IV

Das Férias Anuais

SEÇÃO I

Do Direito a Férias e da sua Duração

Art. 129. Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 130. Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

I - 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes;

II - 24 (vinte e quatro) dias corridos quando houver tido 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas;

III - 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas;

IV - 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas.

§ 1º É vedado descontar, do período de férias, as faltas do empregado ao serviço.

§ 2º O período das férias será computado, para todos os efeitos, como tempo de serviço.

Art. 131. Não será considerada falta ao serviço, para os efeitos do artigo anterior, a ausência do empregado:

I - nos casos referidos no art. 473;

II - durante o licenciamento compulsório da empregada por motivo de maternidade ou aborto não criminoso, observados os requisitos para percepção do salário-maternidade custeado pela Previdência Social;

III - por motivo de acidente do trabalho ou de incapacidade que propicie concessão de auxílio-doença pela Previdência Social, excetuada a hipótese do inciso IV do art. 133;

IV - justificada pela empresa, entendendo-se como tal a que não tiver determinado o desconto do correspondente salário;

data da concessão das férias.

§ 3º Quando o salário for pago por porcentagem, comissão ou viagem, apurar-se-á a média percebida pelo empregado nos 12 (doze) meses que precederem à concessão das férias.

§ 4º A parte do salário paga em utilidades será computada de acordo com a anotação na CTPS.

§ 5º Os adicionais por trabalho extraordinário, noturno, insalubre ou perigoso serão computados no salário que servirá de base ao cálculo da remuneração das férias.

§ 6º Se, no momento das férias, o empregado não estiver percebendo o mesmo adicional do período aquisitivo ou quando o valor deste não tiver sido uniforme, será computada a média duodecimal recebida naquele período após a atualização das importâncias pagas, mediante incidência dos percentuais dos reajustamentos salariais supervenientes.

Art. 143. É facultado ao empregado converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.

§ 1º O abono de férias deverá ser requerido até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo.

§ 2º Tratando-se de férias coletivas, a conversão a que se refere este artigo deverá ser objeto de acordo coletivo entre o empregados, e o sindicato representativo da respectiva categoria profissional, independentemente de requerimento individual a concessão do abono.

Art. 144. O abono de férias de que trata o artigo anterior, bem como o concedido em virtude de cláusula do contrato de trabalho, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, desde que não excedente de 20 (vinte) dias do salário, não integrarão a remuneração do empregado para os efeitos da legislação do trabalho e da previdência social.

Art. 145. O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143, serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.

Parágrafo único - O empregado dará quitação do pagamento com indicação do início e do termo das férias.

SEÇÃO V

Dos Efeitos da Cessação do Contrato de Trabalho

Art. 146. Na cessação do contrato de trabalho qualquer que seja a sua causa, será devida ao empregado a remuneração simples ou em dobro, conforme o caso, correspondente ao período de férias, cujo direito tenha adquirido.



Parágrafo único - Na cessação do contrato de trabalho, após 12 (doze) meses de serviço, o empregado, desde que não haja sido demitido por justa causa, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, de acordo com o art. 130, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias.

Art. 147. O empregado que for despedido sem justa causa, ou cujo contrato de trabalho se extinguir em prazo predeterminado, antes de completar 12 (doze) meses de serviço, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, de conformidade com o disposto no artigo anterior.

Art. 148. A remuneração das férias, ainda quando devida após a cessação do contrato de trabalho, terá natureza salarial, para os efeitos do art. 449.

SEÇÃO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santa Cruz n. 116 – Bairro Centro – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3219-1920 – e-mail: siasconvenios@sorocaba.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO					
Sorocaba	14/10/2019	Processo Adm:	2019/10.508-0	Notificação:	992209631
Ilmo. (a):	SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS				
CPF/CNPJ	71.864.805/0001-21				
ENDEREÇO DE ENTREGA					
Endereço:	RUA: FRANCELINO ROMÃO				Nº 100
Complemento:					
Bairro:	VILA RICA	Cidade:	SOROCABA/SP	CEP:	18052-370
De acordo com o processo supracitado informamos a V. S. que:					
Foi recebido a prestação de contas parcial Estadual Abordagem de Setembro no dia 09/10/2019, referente ao recurso recebido no dia 20/09/2019 no valor de R\$ 26.099,35 (Vinte e seis mil e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).					
Após análise dos documentos:					
1. Verificamos que o aviso de férias do funcionário Jorge Cesar Salvador R\$ 2.363,12 não é de competência Setembro, solicito correção do relatório de execução financeira parte 1 e 2 e reembolso do valor em conta específica.					
2. Solicito correção da nota explicativa, na nota fiscal Medplan e Proagir, segue anexo com apontamento.					
Prazo: 03 (três) dias úteis, não contado o dia desta notificação, conforme disposto no §6 da cláusula 11 do Termo de Colaboração celebrado, (acrescentado pelo primeiro termo de prorrogação).					
 Fabiana Mangini Bolim Chefe de Seção de Convênios e Parcerias SIAS / DPP			 Luciana dos Santos Ferreira Matricula - 522274 Seção de Convênios e Parcerias/SIAS		
_____ Chefe de Seção			_____ Funcionário (a)		

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR021576/2019
DATA E HORÁRIO DA TRANSMISSÃO: 17/05/2019 ÀS 12:17

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46269.001914/2018-85
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 06/12/2018
SINDICATO DOS EMP. EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SOROCABA, CNPJ n. 60.113.008/0001-96, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE LOURENCO PEREIRA;

E
SINDICATO INSTITUICOES BENEFICENTES FIL REL EST S PAULO, CNPJ n. 65.718.751/0001-93, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CASSIANO RICARDO FAEDO NABUCO DE ABREU;
celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020 e a data-base da categoria em 01º de março.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE NAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS, com abrangência territorial em Águas De Santa Bárbara/SP, Angatuba/SP, Araçoiaba Da Serra/SP, Avaré/SP, Botucatu/SP, Capão Bonito/SP, Capela Do Alto/SP, Cerquilha/SP, Cesário Lange/SP, Conchas/SP, Coronel Macedo/SP, Guapiara/SP, Ibiúna/SP, Iperó/SP, Iporanga/SP, Itaberá/SP, Itai/SP, Itapetininga/SP, Itapeva/SP, Itaporanga/SP, Itararé/SP, Itatinga/SP, Laranjal Paulista/SP, Mairinque/SP, Paranapanema/SP, Pardinho/SP, Pereiras/SP, Piedade/SP, Pilar Do Sul/SP, Porangaba/SP, Porto Feliz/SP, Ribeirão Branco/SP, Riversul/SP, Salto De Pirapora/SP, Salto/SP, São Manuel/SP, São Miguel Arcanjo/SP, São Roque/SP, Sarapuí/SP, Sorocaba/SP, Tapiraí/SP, Taquaritinga/SP, Taquarituba/SP, Tatui/SP, Tietê/SP e Votorantim/SP.

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Garantia de piso salarial ou salário de ingresso nos valores abaixo, sendo que nenhum empregado admitido poderá perceber menos do estabelecido.

a) Técnico de Enfermagem – R\$ 1.779,44 (um mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

b) Auxiliar de Enfermagem – R\$ 1.391,52 (um mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)

XVII – A Seguradora deverá observar o fiel cumprimento desta cláusula, devendo para tanto constar na respectiva apólice de seguro, as condições mínimas aqui estabelecidas, sob pena de virem a responder por eventual prejuízo causado aos empregadores e/ou empregados.

XVIII – O empregador que por ocasião do óbito ou da incapacitação permanente do trabalhador que não tenha implantado o benefício constante da presente cláusula ou estiver inadimplente por falta de pagamento, pagamento após o dia do vencimento ou efetuar o recolhimento por valor inferior ao devido, efetuará a indenização por morte ou invalidez ao empregado ou a seus dependentes equivalente ao dobro do valor da cobertura básica do seguro.

XIX – Faculta-se aos empregadores qualquer forma de contratação de seguro, desde que contemplados todos os benefícios previstos nesta cláusula e desde que firmado através de Acordo Coletivo de Trabalho com a participação das Entidades Sindicais subscritoras da presente Convenção Coletiva de Trabalho, sob pena de nulidade.

XX – O custo do seguro será suportado integralmente pela instituição empregadora.

XXI – O seguro de vida retro citado deverá ser fornecido aos empregados independente de qualquer outro já contratado pela instituição.

XXII – As empresas se obrigam a fornecer cópias ou dar vistas aos Sindicatos Patronal e Profissional da documentação correspondente ao pagamento do Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, previsto nesta cláusula.

XXIII – As empresas deverão se adequar às exigências mínimas aqui pactuadas até o dia 30 de junho de 2019.

XXIV – Até o dia 30 de junho de 2019, os Empregadores deverão enviar a apólice/certificado ou contrato do seguro de vida em grupo para o Sindicato dos Trabalhadores e para o Sindicato Patronal informando o nome do funcionário, para que comprovem que as coberturas e vantagens contratadas não sejam inferiores e/ou em menor quantidade dos que estão estabelecidas nesta cláusula.

Constatada a inobservância de cumprimento desta cláusula, as empresas pagarão aos empregados, no momento das homologações relativas às rescisões dos contratos de trabalho, inclusive na dispensa por justa causa ou por pedido de demissão, o valor idêntico ao último salário nominal do empregado, além de não se eximir as entidades das obrigações do cumprimento do que estabelece o inciso XVIII dessa cláusula.

XXV – A presente cláusula não tem natureza salarial, por não se constituir em contraprestação de serviços.

Outros Auxílios

CLÁUSULA DÉCIMA - BEM ESTAR SOCIAL

As partes acordam que a partir de 01/06/2019, fica garantido aos empregados e empregadores o benefício "Bem Estar Social", que visa garantir melhores condições à categoria, concedendo

vantagens e segurança aos trabalhadores e empregadores, devendo ser cumprida pelas empresas as seguintes condições:

REGRAS DE UTILIZAÇÃO:

I – Para inclusão no benefício, deverá ser enviado email para: cadastrobess@proagirbeneficios.com.br, com os seguintes dados: nome completo, CPF, telefone, email, data de nascimento e nome da mãe, através de planilha padrão a ser disponibilizada.

II – A listagem deverá ser encaminhada até o dia 25 de cada mês. Caso o dia 25 não seja dia útil, o envio deverá ser antecipado, ou seja, no último dia útil que antecede o dia 25. Caso o empregador não receba os boletos até 5 dias antes do vencimento deverá solicitar através do telefone: (31) 3442-1300 ou através do email: cobrancabess@proagirbeneficios.com.br.

III – O empregador, obrigatoriamente, contribuirá com o valor mensal de R\$ 12,00 (doze reais) por empregado.

IV – O recolhimento dos valores além dos prazos estabelecidos será acrescido de multa de 2% (dois por cento), juros moratórios de 0,033% ao dia, sobre o valor principal descrito no corpo do boleto, imputável aos empregadores.

V – O empregador deverá proceder o primeiro pagamento até o dia 10 do mês subsequente a inclusão do empregado e os demais pagamentos todo dia 10 de cada mês, através de boleto bancário, enviado previamente através da Administradora responsável.

VI – O prazo para informar e requerer os benefícios é de até 90 (noventa) dias após o fato gerador, respeitando as regras constante no "Manual de Orientações e Regras" e somente através do email: ocorrencias@proagirbeneficios.com.br.

VII – A não informação, por parte do empregador, dos empregados com rescisão de contrato de trabalho dentro do mês obriga o pagamento da mensalidade até que a Administradora receba a referida informação para exclusão do mesmo.

VIII – O "Manual de Orientações e Regras" que estabelece os critérios para utilização dos benefícios desta cláusula estará disponível no site do Sindicato ou poderá ser solicitado via email. As partes acordam que quaisquer alterações no "Manual de Orientações e Regras" para exercício deste benefício, poderão ocorrer somente na próxima negociação da Convenção Coletiva de Trabalho.

Parágrafo Terceiro: No caso de trabalhadores afastados antes do início de vigência do "Bem Estar Social", o empregador fica isento da obrigatoriedade de inclusão até que o trabalhador retorne a suas atividades. No caso de trabalhadores afastados após sua inclusão no referido benefício, o empregador continua responsável pelo pagamento da mensalidade dos mesmos.

Parágrafo Quarto: Em caso de prejuízo ao empregado por inadimplência e/ou descumprimento pelo empregador, o empregador configura-se como inteiramente responsável pelo pagamento das garantias estabelecidas nesta cláusula, quando da ocorrência dos eventos, bem como permanece regularmente responsável pelo descumprimento da presente Convenção Coletiva de Trabalho, assumindo todo ônus pelo indevido descumprimento.

Parágrafo Quinto: A inadimplência de qualquer boleto em atraso igual ou superior a 20 (vinte) dias do vencimento original acarretará a suspensão de todos os empregados. Caso recebida listagem com a movimentação (inclusão e/ou exclusão de empregados), estas não serão atualizadas caso o empregador esteja em inadimplência. Após a quitação de toda a pendência o empregador deverá enviar a lista atualizada para reinclusão. Com a suspensão da utilização por inadimplência, o empregador é responsável pelos custos advindos da necessidade de uso de cada beneficiário.

TABELA DE BENEFÍCIOS:

BENEFÍCIOS PARA OS TRABALHADORES			
BENEFÍCIOS	VALOR	PARCELAS	MOTIVO
BENEFÍCIO CASAMENTO	R\$ 900,00	1	Casamento do titular
BENEFÍCIO CRECHE	R\$ 300,00	3	Matrícula do filho (a) do titular em creche
BENEFÍCIO ALIMENTAR POR AFASTAMENTO	R\$ 500,00	2	Afastamento por doença ou acidente do titular
CLUBE DE BENEFÍCIOS MASTERCLIN			Rede de Descontos Nacional
BENEFÍCIO SOCIAL GRATUITO			
BENEFÍCIO INVENTÁRIO	R\$ 1.000,00	1	Morte do titular

BENEFÍCIOS PARA OS EMPREGADORES			
BENEFÍCIOS	VALOR	PARCELAS	MOTIVO
REEMBOLSO DE LICENÇA MATERNIDADE	R\$ 600,00	4	Licença da titular
REEMBOLSO DE LICENÇA PATERNIDADE	R\$ 450,00	1	Licença do titular
REEMBOLSO POR AFASTAMENTO	R\$ 1.500,00	1	Afastamento do titular por acidente
BENEFÍCIO SOCIAL GRATUITO			
REEMBOLSO DE RESCISÃO	R\$ 2.000,00	1	Em caso de morte do titular

Relações Sindicais

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PATRONAL

A PRESENTE CLÁUSULA OBSERVA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO TRT/SP – DC 1001261-40.2019.5.02.0000.

Todas as Instituições Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas (Fundações, Institutos, Associações, Entidades Sem Fins Lucrativos, Organizações Não Governamentais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Igrejas e Congregações de todos os Credos, Irmandades, Centros,

Creches, Asilos, Casa Lar, Abrigos, Institutos de Longa Permanência, Beneficentes de Assistência Social e entre outras Instituições Congêneres), conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/04/2019 deverão recolher ao Sindicato das Instituições Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas do Estado de São Paulo - SINBFIR, a título de Contribuição Negocial, a importância de 6% (seis por cento) sobre o valor bruto da folha de pagamento de março/2019, em 2 (duas) parcelas iguais de 3% (três por cento) cada, com recolhimentos a serem efetuados, respectivamente, em 31 de julho e 31 de outubro de 2019. Para as Entidades que não possuem empregados o valor a ser recolhido será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com vencimento na primeira parcela, ou seja, 31/07/2019, mediante comprovação por meio de RAIS NEGATIVA enviada ao SINBFIR.

Parágrafo Primeiro: As guias para recolhimento da contribuição referida na presente cláusula serão emitidas e enviadas pelo SINBFIR aos empregadores, podendo, também, serem retiradas na sede do Sindicato em São Paulo, a Rua da Consolação nº 374 – 6º andar, CEP: 01302-000, Fone/Fax (11) 3255.6151 ramal 1.

Parágrafo Segundo: O não recolhimento da contribuição referida na presente cláusula acarretará, para o empregador, além de correção monetária e juros de mora, uma multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o montante devido e não recolhido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS

A PRESENTE CLÁUSULA OBSERVA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO TRT/SP – DC 1001261-40.2019.5.02.0000.

A presente cláusula é inserida na Convenção Coletiva de Trabalho em conformidade com as deliberações aprovadas em assembleia geral extraordinária da categoria profissional do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Sorocaba com observância do quanto estabelecido nos Artigos 513 e 545 da CLT, sendo de sua responsabilidade o conteúdo da mesma.

A) As empresas efetuarão o desconto na folha de pagamento dos empregados filiados, em favor do sindicato suscitante a importância de 2% (dois por cento) sobre o salário já reajustado pela presente Convenção Coletiva de Trabalho vigente, constante na folha de pagamento somente do mês em que houve o reajuste salarial, devendo as empresas encaminhar relação nominal dos empregados filiados com salários e funções respectivamente. O pagamento deverá ser efetuado no dia 05 do mês seguinte, a título de contribuição negocial sindical.

B) As empresas se obrigam ainda a repassar aos cofres do sindicato suscitante, até o dia 05 de cada mês, os valores descontados dos empregados filiados, no importe de 2% (dois por cento) ao mês dos respectivos salários, a título de contribuição de custeio sindical.

Parágrafo Primeiro: O não repasse na data mencionada acarretará atualização monetária na forma da Lei, multa de 10% (dez por cento) sobre o montante e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo Segundo: No mês de desconto da contribuição negocial, a empresa não efetuará o desconto da contribuição do custeio sindical.

Parágrafo Terceiro: Fica garantido o direito de oposição ao pagamento da contribuição dos empregados prevista acima, devendo o empregado interessado comparecer direta e pessoalmente na sede da entidade sindical e protocolar a carta escrita de próprio punho.

Disposições Gerais

Renovação/Rescisão do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Permanecem válidas as demais cláusulas constantes da Convenção Coletiva e do Termo Aditivo de Trabalho anteriores, cuja vigência está estabelecida até 29 de fevereiro de 2020.

JOSE LOURENCO PEREIRA

Presidente

SINDICATO DOS EMP.EM TURISMO E HOPITALIDADE DE SOROCABA

CASSIANO RICARDO FAEDO NABUCO DE ABREU

Presidente

SINDICATO INSTITUICOES BENEFICENTES FIL REL EST S PAULO



1096



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA DE IGUALDADE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

E

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM
SOCIAL - SOS

Apresenta:

Relatório de atividades

Setembro/ 2019

✉ R. Francelino Romão, 100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777

@ email: sos@sossorocaba.org.br - Site: www.sossorocaba.org.br

Reconhecido como de Utilidade Pública e Certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social
Registrado no CMAS e CMDCA



1097

1. Execução

Instituição executora da Abordagem Social: Serviços de Obras Sociais
SOS

Responsável técnico/ Assistente social: Maria da Conceição S. Moura.

Orientadores sociais: Jorge Cesar Salvador e Rosemeire Barbosa.

Auxiliar administrativo: Fernanda Aparecida Sampaio.

Orientadores condutores: Paulo Rodrigues da Silva e Luciano Bezerra da Silva.

Segurança privada: Engefort.

Horário de trabalho equipe 1: Segundas e sextas-feiras das 11h às 20h. De terça a quinta-feira das 08h às 17h com 1 hora de descanso.

Horário de trabalho equipe 2: Segundas e sextas-feiras das 11h às 20h. De terça a quinta-feira das 13h às 22h com 1 hora de descanso.

Escala aos finais de semana das 9 às 18h, intercalando uma equipe por final de semana, tirando folgas nas segundas e sextas feiras.

Equipe PETI: Adriana da Silva, Marcelo Donizete Gino, Taynara Moreira Bernardes.

Horário de trabalho – Abordagem social para Crianças e Adolescentes – Segunda a sexta-feira das 08h às 17h com 1 hora de descanso.

Atendimento de denúncia: Segundas e sextas-feiras das 11h às 20h e terça a quinta-feira das 08h às 22h.

Início das atividades: 09/03/2018

Término das atividades: TERMO DE PRORROGAÇÃO 11/09/2019 A 10/08/2020

Valor do contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por mês, R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) por 12 meses.

✉ R. Francelino Romão, 100 – Sorocaba/SP - CEP: 18052-370 - ☎ (15) 3229-0777 – Fax: (15) 3229-0774

@email: sos@sossorocaba.org.br - Site: www.sossorocaba.org.br

Fundado em 24/12/1968, reconhecido com os Títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal e CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. - Registrado no CNAS, CMAS e CMDCA.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES



PREFEITURA DE SOROCABA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E IGUALDADE SOCIAL
ABORDAGEM SOCIAL SOS - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA
ABORDAGEM SOCIAL A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA		
1. Planejamento da abordagem (itinerário, cronograma, horário, estratégias de ação) a partir das informações e demandas do Centro de referencia Casa Azul, rede socioassistencial, denúncias, solicitações SIAS, etc.;	Planejamento das atividades.	Semanal
1.1 - Mutirões e ações concentradas organizadas pela SIAS;	No mês de setembro não foi realizada nenhuma ação concentrada em conjunto com a GCM/ SIAS e outros parceiros.	
1.2 - Abordagem social: escuta, orientação e aconselhamento às pessoas em situação de rua. Preenchimento do instrumento de abordagem;	Abordagem social dividida em dois plantões: Segundas e sextas-feiras das 11h às 20h. De terça a quinta-feira das 8h às 22h	02/09/2019 03/09/2019 04/09/2019 05/09/2019 06/09/2019 09/09/2019 10/09/2019 11/09/2019 12/09/2019 13/09/2019 16/09/2019 17/09/2019 18/09/2019 19/09/2019 20/09/2019 23/09/2019 24/09/2019 25/09/2019 26/09/2019 27/09/2019 30/09/2019
1.3 - Encaminhamentos ao Centro POP e outros serviços da rede pública (CREAS, SUS e outros);	Encaminhamentos realizados pela Abordagem Social.	Diário
1.4 - Retirada de inservíveis das vias públicas;	Não houve remoção de inservíveis das vias públicas no mês de setembro.	
1.5 - Estudos de casos em conjunto com a SIAS, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;	Não houve estudo de caso em conjunto com a SIAS referente à abordagem para pessoas em situação de rua no mês de setembro.	



1.6 - Reuniões em conjunto com a rede socioassistencial, palestras, treinamentos, entre outros.	Pré-Conferencia Democrática de Assistência Social Conferencia Nacional Democrática	13/09/2019 20/09/2019
1.7 - Realização de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com a SIAS;	Não houve reunião de supervisão técnica no mês de setembro.	
1.8 – Acolhimento diurno/ Serviço de Convivência – SOS	Acolhimento diurno/ Serviço de Convivência, alimentação, banho e atividades aos sábados, domingos e feriados. Horário das 9h às 18h.	01/09/2019 07/09/2019 08/09/2019 14/09/2019 15/09/2019 21/09/2019 22/09/2019 28/09/2019 29/09/2019
Envio de relatório mensal de atividades;	Relatório mensal das atividades realizadas dentro do mês de setembro.	
Envio dos dados para Vigilância Socioassistencial (Geoprocessamento e georreferenciamento de informações);	Relatório dos dados encaminhados a Vigilância Socioassistencial.	
ATENDIMENTO TELEFÔNICO AS DENÚNCIAS		
2 - Atendimento telefônico diários das denúncias; Registro das denúncias realizadas; Orientação ao denunciante; Encaminhamento das denúncias à coordenação do projeto para verificação das mesmas na abordagem;	Atendimento de denúncias e orientações	Diário
ABORDAGEM SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3 – Planejamento da abordagem (itinerário, cronograma, horário, estratégias de ação) a partir das informações e demandas da rede socioassistencial, denúncias telefônicas de municípios, solicitações da SIAS e etc;	Planejamento das atividades.	Semanal
3.1 - Abordagem social para crianças e adolescentes que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência; Escuta, aconselhamentos e orientações referente ao mercado de trabalho/ cadastro de currículos;	Abordagem social – crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil: atuando das 8 às 17h de segunda à sexta-feira.	02/09/2019 03/09/2019 04/09/2019 05/09/2019 06/09/2019 09/09/2019 10/09/2019 11/09/2019 12/09/2019 13/09/2019 16/09/2019 17/09/2019 18/09/2019 19/09/2019 20/09/2019 23/09/2019 24/09/2019



		25/09/2019 26/09/2019 27/09/2019 30/09/2019
3.2 – Encaminhamentos a Rede de Serviços Socioassistenciais (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e etc);	Encaminhamentos ao CRAS e Conselho Tutelar	11/09/2019 13/09/2019 18/09/2019
3.3 – Atividades externas – Palestras e atividades lúdicas em locais públicos tratando a temática do trabalho infantil ilegal;	Reunião intersectorial CRAS Ipiranga.	26/09/2019
3.4 - Realização de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com a SIAS;	Não houve reunião de supervisão técnica referente à abordagem social para crianças e adolescentes no mês de setembro.	
3.5 - Estudos de casos em conjunto com a SIAS, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;	Não houve estudo de caso em conjunto com a SIAS referente à abordagem social para crianças e adolescentes no mês de setembro.	

1. Planejamento da abordagem (itinerário, cronograma, horário, estratégias de ação) a partir das informações e demandas do Centro POP, rede socioassistencial, denúncias, solicitações SIAS, etc.;

As abordagens foram atendidas de acordo com as solicitações através da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, Casa Azul (Centro POP) e solicitações de munícipes através do disque denúncia. Este serviço se fez presente nos mutirões das Operações Dignidade com o objetivo de identificar pessoas em situação de rua e ofertar os serviços socioassistenciais existentes no município.

No mês de novembro/2018 foi programado, via coordenadoria SIAS, uma nova rota a ser executada pela abordagem, salvo em atendimentos de denúncias, que seria sair do SOS e seguir a Avenida General Carneiro, Rua Visconde do Rio Branco, Avenida Washington Luiz, Avenida Pereira Inácio, Avenida Juscelino Kubistchek, Rua Cesário Mota e Centro. Depois de finalizada a rota é para repeti-la.

No mês de maio de 2019, ocorreram novas ações a serem executadas pela equipe de abordagem social, alterando então que ao invés de ser realizado trabalho externo de abordagem social, a equipe escalada para aos finais de semana (sábados, domingos e feriados), irá realizar acolhimento diurno dentro da unidade, onde ficou responsável pela recepção, liberação de banho e distribuição de almoço e café da tarde, além de disponibilizar suportes de entretenimento, para os usuários do serviço. Desta forma, para que se cumprisse a carga horária semanal de trabalho, os funcionários teriam suas folgas nas segundas e nas sextas-feiras também, e a equipe responsável por cobrir as folgas realizaria as abordagens e atendimentos de



denúncias nestes dias das 11h às 20h.

De segunda a sexta-feira a equipe de abordagem social passa em dois horários: manhã e tarde/noite, no CEREM, próximo à rodoviária para encaminhar as pessoas que lá aguardam para os serviços de convivência, atendimento e pernoite.

1.1 Mutirões e ações concentradas organizadas pela SIAS;

No mês de setembro não foi realizada nenhuma ação concentrada.

1.2 - Abordagem social: escuta, orientação e aconselhamento às pessoas em situação de rua. Preenchimento do instrumento de abordagem;

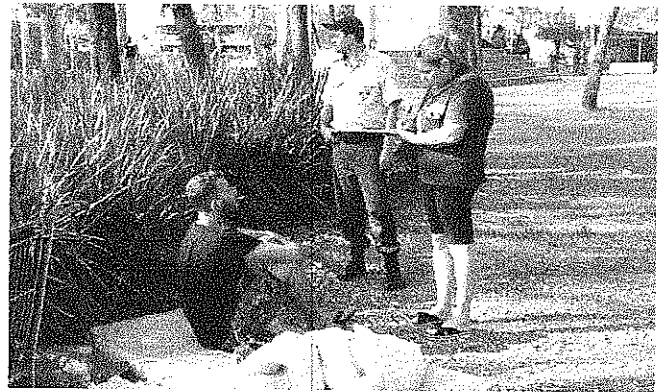
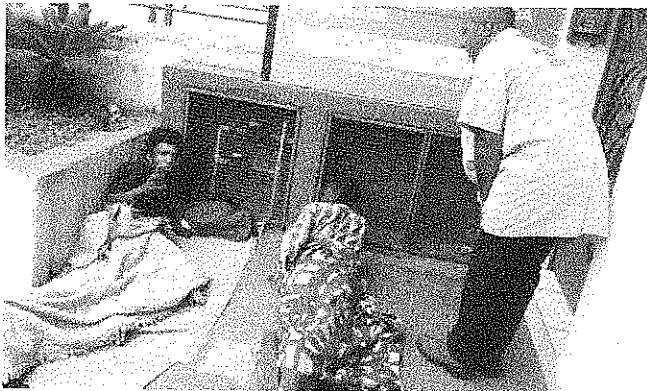
A atuação dos técnicos tem como base o Decreto nº7.053 (2009), respeitando os princípios da Política Nacional para a População em Situação de rua: respeito à dignidade da pessoa humana; valorização e respeito à vida e cidadania; atendimento humanizado e universal entre todos os demais itens de todos os capítulos da mesma.

As abordagens do mês de setembro totalizaram em 74 atendimentos e 72 pessoas abordadas, contando com atendimentos de denúncia. É importante pontuar que deste número, duas pessoas foram abordada mais de uma vez, chegando ao número de 74 atendimentos. Desde o mês de maio há uma preferência para as pessoas que nunca tiveram acesso aos serviços de convivência e pernoite, por isso o número baixo de reincidentes, porém um número mais elevado de encaminhamentos.

Ao início do mês de maio, por meio de nova solicitação da Secretaria de Igualdade e assistência Social, ocorreu nova alteração conforme citado no item 1 deste documento (*alterando então que ao invés de ser realizado trabalho externo de abordagem social, a equipe escalada para aos finais de semana (sábados, domingos e feriados), irá realizar acolhimento diurno dentro da unidade para serviço de convivência, onde a equipe ficou responsável pela recepção, liberação de banho e destruição de almoço e café da tarde, além de disponibilizar suportes de entretenimento para os usuários do serviço. Desta forma, para que se cumprisse a carga horária semanal de trabalho, os funcionários teriam suas folgas nas segundas e nas sextas-feiras, e a equipe responsável por cobrir as folgas realizaria as abordagens e atendimentos de denúncias nestes dias das 11h às 20h.*)



Registro Fotográfico





1.3- Encaminhamentos ao Centro POP e outros serviços da rede pública (CREAS, SUS e outros);

Total de abordagens	Abordados	Não aceitou encaminhamento	Encaminhados a Casa Azul	Encaminhados ao SOS	Outros encaminhamentos
74	72	6	29	38	1

1.4 - Retirada de inservíveis das vias públicas;

Não houve remoção de inservíveis no mês de setembro.

1.5 - Estudos de casos em conjunto com a SIAS, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;

Não houve reunião de estudo de caso em conjunto com a SIAS referente à abordagem social para pessoas em situação de rua no mês de setembro.

1.6 - Reuniões em conjunto com a rede socioassistencial, palestras, treinamentos, entre outros.

O serviço de abordagem social participou da Pré Conferência Nacional Democrática da Assistência Social e da Conferência Nacional Democrática – Etapa Sorocaba:

Locais: SOS e Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba	
Data: 13/09 e 20/09/2019	Horário: das 10h às 12h e das 8h às 17h
Participante: Coordenação e componentes da equipe de Abordagem Social para Crianças e Adolescentes.	

Registro

DATA 13/09 – PRÉ-CONFERÊNCIA NACIONAL DEMOCRÁTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Pré Conferência ocorreu no auditório do Serviço de Obras Sociais com os frequentadores do Centro Pop/Casa Azul, com o objetivo de esclarecer os assistidos do serviço sobre a importância da participação dos mesmos nos assuntos de seu interesse, para que se estabeleçam Políticas Públicas voltadas a essa população.

Os participantes foram divididos em três grupos, pois havia três eixos para



serem discutidos: Assistência Social como um Direito; Financiamento público; Participação Social.

DATA 20/09 – CONFERÊNCIA NACIONAL DEMOCRÁTICA – ETAPA SOROCABA

Os integrantes da equipe de Abordagem PETI e a coordenadora da Abordagem Social se inscreveram e participaram da Conferência Nacional – etapa Sorocaba, que ocorreu no auditório do Sindicato dos Metalúrgicos neste município.

Estiveram presentes profissionais que atuavam na área da Assistência Social do município, representantes da SIAS, CMAS, Defensoria Pública, CREAS, Ministério Público, INSS, das Organizações Sociais, entre outros.

Os eixos abordados foram os mesmos explicitados na Pré Conferência.

Os participantes já haviam optado pelo seu eixo ao realizar sua inscrição, facilitando a formação dos três grupos. Os grupos se reuniram e levantaram suas demandas, votando nas reivindicações que achavam ser relevantes.

Para o público também houve a apresentação das demandas e colocado para a aprovação da maioria.

Os assuntos aprovados seriam encaminhados, com representantes do município, para a Conferência Estadual a ser realizada na cidade de Campinas/SP.

1.7 - Realização de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com a SIAS;

Não houve reunião de supervisão técnica em conjunto com a SIAS no mês de setembro.

1.8– Acolhimento diurno – SOS;

Ao início do mês de maio de 2019, por meio de nova solicitação da Secretaria de Igualdade e assistência Social, ocorreu nova alteração conforme citado no item 1 deste documento foi alterado o a forma de realização do trabalho da abordagem: ao invés de ser realizado trabalho externo de abordagem social, a equipe escalada para aos finais de semana (sábados, domingos e feriados), irá realizar acolhimento diurno dentro da unidade, onde ficou responsável pela recepção, liberação de banho e



distribuição de almoço e café da tarde, além de disponibilizar suportes de entretenimento para os usuários do serviço. Desta forma, para que se cumprisse a carga horária semanal de trabalho, os funcionários teriam suas folgas nas segundas e nas sextas-feiras, e a equipe responsável por cobrir as folgas realizaria as abordagens e atendimentos de denúncias nestes dias das 11h às 20h.

Plantões de finais de semana e feriados de agosto:

Data	Acesso ao serviço	Almoço	Banho	Café da tarde
01/09/2019	64	36	30	48
07/09/2019	44	41	27	35
08/09/2019	60	31	36	40
14/09/2019	62	50	33	44
15/09/2019	72	47	41	58
21/09/2019	55	50	21	38
22/09/2019	59	46	19	40
28/09/2019	49	45	20	35
29/09/2019	63	38	43	55
TOTAL	528	384	270	393

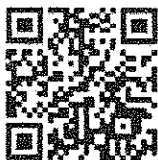
2. Atendimento telefônico diários das denúncias; Registro das denúncias realizadas; Orientação ao denunciante; Encaminhamento das denúncias à coordenação do projeto para verificação das mesmas na abordagem;

O atendimento de denúncias referente a pessoas em situação de rua:

Denúncias	Não havia ninguém no local:	Denúncias que foi possível localizar / abordar alguém:	Foi possível <u>encaminhar</u> quantas pessoas provenientes de denúncia?	Não houve/ aceitou enc.	
PSR	59	18	41	15 pessoas de 11 denúncias	30

Todas as denúncias foram atendidas.

O atendimento de denúncias referente a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil resultou nos números abaixo:



Denúncias	Não havia ninguém no local:	Denúncias que foi possível localizar/ abordar alguém:	Pessoas que foram cadastradas e/ou encaminhadas
9	4	5	3

A equipe recebeu oito denúncias, quatro delas não havia ninguém no local. Quatro das denúncias foi possível localizar e dois foram encaminhados. Um não foi encaminhado por falta de dados por ser de família cigana. Uma criança abordada no centro, através de denúncia. Adolescentes no Campolim, localizados, mas não abordados pela quebra de vínculo causada na atuação policial e da fiscalização. Adultos esmolando com crianças, não localizados.

ABORDAGEM SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3. Planejamento da abordagem (itinerário, cronograma, horário, estratégias de ação) a partir das informações e demandas da rede socioassistencial, denúncias telefônicas de munícipes, solicitações da SIAS e etc;

As abordagens foram atendidas de acordo com as solicitações através da Secretaria de Igualdade e Assistência Social e S.O.S. Este trabalho foi realizado pela equipe de abordagem social para crianças e adolescentes, com o objetivo de identificar situações de trabalho infantil, registrar os atendimentos no SAFI, encaminhar protocolos aos CRAS de referência para ofertar os serviços socioassistenciais existentes no município, orientar adolescentes ou jovens adultos até 24 anos sobre a importância de terminar os estudos, promover uma reflexão sobre o seu futuro.

3.1- Abordagem social para criança e adolescentes que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência; Escuta, aconselhamentos e orientações referente ao mercado de trabalho/ cadastro de currículos;

Foram orientados sobre a importância da conclusão dos estudos, promovido a reflexão sobre o futuro e convidados para participar da palestra sobre o mercado



de trabalho para o jovem. Os jovens adultos abordados são orientados e estimulados a terminar os estudos através da facilidade da escola CEEJA, encaminhar currículos às empresas capacitadoras para tentar a oportunidade de ser Jovem Aprendiz. Todas as abordagens realizadas pela equipe são provenientes de busca ativa no território.

Quantos adolescentes/ crianças até 15 anos	Quantos de 0 a 12 anos	Quantos de 13 a 17 anos
8	4	9

Foram realizadas 27 abordagens e destas três crianças/ adolescentes do sexo feminino e cinco crianças/ adolescentes do sexo masculino com faixa etária de idade até 15 anos.

Três crianças do sexo feminino e uma criança do sexo masculino de 0 a 12 anos, e nove adolescentes do sexo masculino de 13 a 17 anos.

Abordagens	Abordados	Quantas crianças/ adolescentes são reincidentes	Quantas crianças/ adolescentes foram abordadas pela primeira vez
27	13	10	3

Meninos	Meninas
10	3

3.2 – Encaminhamentos a Rede de Serviços Socioassistenciais (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e etc);

Foram encaminhados sete abordados ao CRAS todos abordados pela equipe em situação de trabalho infantil ou irregular, os maiores de 18 anos não entram na contagem de abordados, mas na contagem de abordagens, três adolescentes reincidentes encaminhados ao Conselho Tutelar. As diversas formas de trabalho infantil observadas foram: vendedores ambulantes de doces, guardador de motos e carro.



Vezes que foi acionado o Conselho Tutelar	Encaminhado ao CRAS/ Conselho Tutelar ou CIEE
3	7

Foram encaminhados aos CRAS de referência adolescentes até 17 anos. Os que não foram encaminhados neste mês são porque já foram encaminhados há pouco tempo.

3.3– Atividades externas – Palestras e atividades lúdicas em locais públicos tratando a temática do trabalho infantil ilegal;

Local: CRAS Ipiranga	
Data: 26/09/2019	Horário: 09h30min
Participantes: Equipe de abordagem social para crianças e adolescentes, rede de assistência, Escolas e Conselho da Pessoa com Deficiência.	

Nesta reunião houve comemoração à SEMANA DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, com palestra sobre os direitos da pessoa com deficiência, enfrentamentos e paradigmas. Foi promovida a troca de experiências sobre o tema

3.4- Realização de reuniões de supervisão técnica de monitoramento e avaliação com a SIAS;

Não houve reunião de supervisão técnica no mês de setembro.

3.5 Estudos de caso em conjunto com a SIAS, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão a proposta de trabalho:

Não houve reunião de estudo de caso em conjunto com a SIAS no mês de setembro.



1109

CONCLUSÃO

No mês de Setembro não foi realizada Operação Dignidade com a participação das equipes de Abordagem Social.

Realizamos nossas intervenções de abordagem: escuta, cadastramento e condução ao serviço de Acolhida Centro Pop/Casa Azul e/ou pernoite no albergue noturno do Serviço de Obras Sociais (SOS).

No dia 04, participamos da apresentação do Programa "Cidade Responsável" na Escola de Gestão, programa divulgado através de representantes da SEPOD (Secretaria de Políticas sobre drogas, Resgate Social do Morador de rua e Direito das Pessoas com Deficiência e Idoso).

Participamos da Pré-conferência realizada nas dependências do Auditório do Serviço de Obras Sociais/SOS, com o objetivo de preparar os assistidos para representar e apresentar na Conferência Municipal ideias que podiam contribuir na efetivação de Políticas Públicas no município de Sorocaba.

Comparecemos na Conferência Municipal – etapa Sorocaba, apresentando os assuntos elaborados em nossa Pré Conferência. Levantaram-se nos grupos os assuntos pertinentes a cada eixo apresentado, levando em votação, os aprovados que serão levados através de representantes do município de Sorocaba na Conferência Estadual, que será realizada na cidade de Campinas-SP.

A equipe de Abordagem Social a crianças e adolescentes esteve presentes na Reunião Intersetorial do Cras Ipiranga, que abordou no dia 26/09 o tema da Semana de luta da pessoa com deficiência, com apresentação sobre direitos da pessoa, enfrentamentos e paradigmas. Foi promovida a troca de experiências sobre o tema com a participação do público presente.

Durante o mês, efetuamos várias reuniões de equipe para pontuar alterações e observações no tocante à atuação das equipes de Abordagem Social, tendo como objetivo, aprimorar as ações a serem efetuadas.

Sorocaba, 03 de outubro de 2019.


ARCHIMEDES ALVARENGA DA SILVA
DIRETOR VICE PRESIDENTE


MARIA DA CONCEICAO SILVA MOURA
COORDENADORA PROJETO ABORDAGEM SOCIAL

Maria da Conceição S. Moura
CRESS 30.447
Assistente Social

Luciana

1110



ABORDAGEM SOCIAL
RELATORIO DE ABORDAGENS REALIZADAS "PSR" - MÊS: SETEMBRO-2019

DATA	HORÁRIO	RUA OU LOCAL DA ABORDAGEM	BAIRRO DA ABORDAGEM	NOME DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	SEXO	DATA DE NASCTO	ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES	DATAS REINCIDÊNCIA
19/09/2019	16:55	CEREM	CENTRO	A.DE.J.N.	M	02/07/1998	SOS	NA	
24/09/2019	17:35	CEREM	CENTRO	A.N.P.	M	17/03/1978	SOS	NA	
05/09/2019	11:47	CEREM	CENTRO	A.DOS.S.	M	29/05/1968	CASA AZUL	PASSAGEM	
11/09/2019	11:56	CEREM	CENTRO	A.L.DA.S.L.	M	31/08/1985	CASA AZUL	PASSAGEM	
16/09/2019	12:15	CEREM	CENTRO	A.D.D.	M	01/09/1979	CASA AZUL	NA	
13/09/2019	18:15	CEREM	CENTRO	A.F.S.C.	M	02/12/1985	SOS	NA	
18/09/2019	10:30	CASA DO CIDADAO ITAVUVU	JARDIM SANTA CECILIA	A.C.P.	M	01/04/1997	CASA AZUL	GESTANTE DE 4 MESES PERNOITA AO LADO DA CASA DO CIDADAO COM COMPANHEIRO QUE NÃO ACEITOU O ENCAMINHAMENTO.	
27/09/2019	12:00	AROUND VILAGEIRO - LINHA DO TREM EM FRENTE A E.M. MAYA BOZ	CENTRO	B.R.B.	M	06/08/1945	NÃO ACEITOU ENCAMINHAMENTO	RECUSA A SAIR. É APOSENTADO E INFORMA QUE TEM UMA CHACARA, MAS QUE GOSTA DE	
26/09/2019	11:55	CEREM	CENTRO	B.C.DE.S.	M	19/03/1979	CASA AZUL	NA	
03/09/2019	18:54	CEREM	CENTRO	B.F.DOS.S.	M	25/04/1994	SOS	NA	
11/09/2019	11:56	CEREM	CENTRO	B.O.DA.S.	M	08/05/1988	CASA AZUL	PASSAGEM	
19/09/2019	11:28	CEREM	CENTRO	C.A.C.S.	M	18/08/1994	CASA AZUL	NA	
26/09/2019	16:45	CEREM	CENTRO	C.E.F.C.	M	11/12/1970	SOS	NA	
26/09/2019	16:45	CEREM	CENTRO	C.DE.J.D.	M	05/12/1969	SOS	NA	
16/09/2019	12:15	CEREM	CENTRO	C.R.P.	M	30/12/1975	CASA AZUL	NA	

1

2

3

4

.....



ABORDAGEM SOCIAL
RELATORIO DE ABORDAGENS REALIZADAS "PSR" - MÊS: SETEMBRO-2019

DATA	HORARIO	RUA OU LOCAL DA ABORDAGEM	BAIRRO DA ABORDAGEM	NOME DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	SEXO	DATA DE NASCITO	ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES	DATAS REINCIDENCIA
04/09/2019	18:00	CEREM	CENTRO	C.A.	M	27/10/1969	SOS	NA	
04/09/2019	15:30	RUA MANOEL GONÇALVES MARTINS 50	VILA ESPIRITO SANTO	C.H.D.	M	19/04/1983	NÃO ACEITOU ENCAMINHAMENTO	INFORMOU QUE NÃO IRIA SAIR DO LOCAL.	
13/09/2019	13:00	7ºBPM	VILA SÃO CAETANO	C.C.	M	30/05/1946	CASA AZUL	MARCEL FICHO - 996786323 - ESTAVA EM UMA CLINICA DE IDOSO E FUGIU. O MESMO TEM ALZHEIMER.	
30/09/2019	16:50	CEREM	CENTRO	C.A.S.	M	15/08/1973	SOS	NA	
02/09/2019	18:30	CEREM	CENTRO	C.DOS.S.	F	29/08/1977	SOS	PROCURANDO TRABALHO	
04/09/2019	18:10	CEREM	CENTRO	D.J.P.	M	31/10/1991	SOS	NA	
10/09/2019	17:05	CEREM	CENTRO	D.L.G.S.B.	M	07/01/1986	SOS	NA	
24/09/2019	17:36	CEREM	CENTRO	D.C.	M	10/05/1970	SOS	NA	
25/09/2019	21:10	Rod. João Leme dos Santos, 75	PARQUE VEREDA BANDEIRANT	D.D.S.	M	30/05/1954	SOS	NÃO TEM A VISAO DE UM OLHO HA 15 ANOS	
10/09/2019	17:00	CEREM	CENTRO	E.G.A.DOS.S.	M	12/02/1997	SOS	ESTAVA NA CLINICA TERRAS DE SIÃO HA 5 MESES	
17/09/2019	17:33	CEREM	CENTRO	E.P.T.	M	25/03/1999	SOS	NA	
03/09/2019	17:08	CEREM	CENTRO	E.W.P.	M	12/05/1984	SOS	NA	
26/09/2019	10:20	RUA MINAS GERAIS	CENTRO	F.A.L.	M	01/10/1992	CASA AZUL	NA	
05/09/2019	17:10	CEREM	CENTRO	F.J.B.	M	22/04/1975	SOS	NA	
05/09/2019	17:12	CEREM	CENTRO	G.G.D.N.	M	09/08/1973	SOS	NA	
26/09/2019	11:55	CEREM	CENTRO	H.C.G.F.	M	05/06/1981	CASA AZUL	NA	
23/09/2019	12:09	PRAÇA FREI BARAUNA	CENTRO	J.F.DE.O.	M	24/10/1997	CASA AZUL	NA	

1112



ABORDAGEM SOCIAL
RELATORIO DE ABORDAGENS REALIZADAS "PSR" - MÊS: SETEMBRO-2019

DATA	HORARIO	RUA OU LOCAL DA ABORDAGEM	BAIRRO DA ABORDAGEM	NOME DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	SEXO	DATA DE NASCITO	ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES	DATAS REINCIDÊNCIA
04/09/2019	18:00	CEREM	CENTRO	J.F.A.	M	28/07/1952	SOS	NA	
03/09/2019	18:54	CEREM	CENTRO	J.C.A.	M	28/06/1994	SOS	NA	
11/09/2019	17:12	CEREM	CENTRO	J.C.D.S.R.	M	13/09/1981	SOS	NA	
19/09/2019	11:28	CEREM	CENTRO	J.D.A.R.	M	23/10/1999	CASA AZUL	NA	
23/09/2019	16:40	CEREM	CENTRO	J.V.A.DA.S.	M	19/03/1963	CASA AZUL	NA	
11/09/2019	17:10	CEREM	CENTRO	J.DE.A.	M	11/11/1984	SOS	NA	
11/09/2019	11:56	CEREM	CENTRO	J.A.R.	F	08/01/1973	CASA AZUL	PASSAGEM	
18/09/2019	12:10	CEREM	CENTRO	L.O.	M	22/08/2000	CASA AZUL	PASSAGEM	
24/09/2019	17:40	CEREM	CENTRO	L.R.DE.M.V.	M	07/04/1964	SOS	NA	
02/09/2019	15:30	PRAÇA CENTRAL	CENTRO	L.W.D.S.S.	M	07/02/1998	CASA AZUL	PASSAGEM	
12/09/2019	18:00	CEREM	CENTRO	L.G.N.D.S.	M	25/03/1982	SOS	NA	
02/09/2019	15:30	PRAÇA CENTRAL	CENTRO	L.O.DE.M.	M	15/11/1999	CASA AZUL	PASSAGEM	
18/09/2019	16:20	PRAÇA CENTRAL	CENTRO	L.A.DA.S.	M	13/03/1961	UPH - OESTE	ENC. AO UPH ZONA OESTE PARA TRATAR DAS FERIDAS QUE SAIRAM EM SEU PESCOÇO E APÓS ATENDIMENTO, ELE ENCAMINHADO AO	
16/09/2019	11:50	GRAS VILA HELENA	VILA HELENA	L.C.DE.O.	M	NAO INFORMOU	CASA AZUL	NA	
04/09/2019	18:00	CEREM	CENTRO	L.C.G.	M	07/05/1978	SOS	NA	
30/09/2019	17:20	CEREM	CENTRO	L.E.D.S.	M	10/04/1969	SOS	PASSAGEM	
18/09/2019	12:10	CEREM	CENTRO	M.L.DA.S.J.	M	19/09/1990	CASA AZUL	PASSAGEM	
26/09/2019	11:55	CEREM	CENTRO	M.M.DA.C.S.	M	18/08/1972	CASA AZUL	NA	

1112



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

ABORDAGEM SOCIAL
RELATORIO DE ABORDAGENS REALIZADAS "PSR" - MÊS: SETEMBRO-2019

DATA	HORÁRIO	RUA OU LOCAL DA ABORDAGEM	BAIRRO DA ABORDAGEM	NOME DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	SEXO	DATA DE NASCITO	ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES	DATAS REINCIDÊNCIA
02/09/2019	18:30	CEREM	CENTRO	M.V.S.	M	15/07/1982	SOS	VEIO COM A COMPANHEIRA CRISTIANE PARA SE ESTABELECEER EM SOROCABA	
19/09/2019	16:51	CEREM	CENTRO	M.B.R.F.	M	23/02/1969	SOS	NA	
23/09/2019	16:40	CEREM	CENTRO	M.DE.O.F.	M	14/06/1969	SOS	NA	
27/09/2019	12:00	AFONSO VERGUEIRO - LINHA DO TREM EM FRENTE A E.M. MAILASKY	CENTRO	N.D.	M	25/12/1960	NÃO ACEITOU ENCAMINHAMENTO	NA	
19/09/2019	11:28	CEREM	CENTRO	N.B.S.	M	29/04/1998	CASA AZUL	VEIO DO MATANHAO PARA SER TRANSPLANTADO NO HOSPITAL DO OLHO E NÃO TEM ONDE FICAR, COM A MÃE.	
17/09/2019	17:25	RUA MAILASKY	CENTRO	N.A.D.S.	M	28/11/1986	SOS	NA	
05/09/2019	21:00	RUA MOREIRA CESAR	CENTRO	N.R.DE.S.	M	07/01/1978	SOS	NA	
19/09/2019	16:53	CEREM	CENTRO	O.D.C.	M	24/12/1965	SOS	NA	
23/09/2019	18:00	CEREM	CENTRO	P.W.DE.A.P.	M	17/11/2000	SOS	NA	
30/09/2019	16:40	CEREM	CENTRO	R.T.DE.F.	M	26/07/1977	SOS	PASSAGEM	
27/09/2019	18:50	RUA CLAUDINO ROSA DE CAMPOS 98	JARDIM CAROLINA - EDEN	R.F.P.D.S.	M	25/02/1984	SOS	NA	
24/09/2019	0:00	RUA JOAO CARLOS BARBOSA	VILA LUCY	R.C.DA.S.	M	19/06/1982	CASA AZUL	NA	
02/09/2019	15:30	PRAÇA CENTRAL	CENTRO	R.B.	M	NÃO INFORMOU	CASA AZUL	PASSAGEM	
13/09/2019	17:41	RUA NESTOR TREVESAN	COLORAU	R.R.DE.A.	M	19/01/1998	NÃO ACEITOU ENCAMINHAMENTO	INFORMOU QUE FOTOCOPIADO, QUE ESTAVA NA RUA PORQUE PRECISAVA IR PARA A CASA, COLHEADO, PELO EQUIPE ATÉ A PASSARELA.	
27/09/2019	12:00	AFONSO VERGUEIRO - LINHA DO TREM EM FRENTE A E.M. MAILASKY	CENTRO	R.B.DA.C.	M	26/07/1975	NÃO ACEITOU ENCAMINHAMENTO	INFORMOU TER FICADO DOIS MESES NO SOS	
19/09/2019	11:28	CEREM	CENTRO	R.M.DE.B.	M	20/09/1962	CASA AZUL	VEIO ACOMPANHANDO O FILHO QUE VEIO DO HOSPITAL DO OLHO REALIZAR TRANSPLANTE DE CORNIA E MÃO, TEM ONDE FICAR.	
19/09/2019	11:28	CEREM	CENTRO	S.N.C.	M	24/01/1996	CASA AZUL	NA	
16/09/2019	12:15	CEREM	CENTRO	S.D.S.R.	M	14/01/1981	CASA AZUL	QUER TRATAMENTO EM CLINICA TERAPEUTICA	

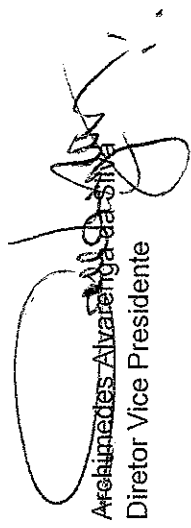
114




ABORDAGEM SOCIAL
RELATORIO DE ABORDAGENS REALIZADAS "PSR" - MÊS: SETEMBRO-2019

DATA	HORÁRIO	RUA OU LOCAL DA ABORDAGEM	BAIRRO DA ABORDAGEM	NOME DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	SEXO	DATA DE NASCTO	ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES	DATAS REINCIDÊNCIA
03/09/2019	18:54	CEREM	CENTRO	S.DA.S.S.	F	11/08/1992	SOS	NA	
04/09/2019	17:50	RUA SALDANHA MARINHO	CENTRO	T.A.L.	F	14/12/1985	NÃO ACEITOU ENCAMINHAMENTO	NA	
02/09/2019	15:30	PRAÇA CENTRAL	CENTRO	T.J.A.	M	08/02/1992	CASA AZUL	PASSAGEM	
30/09/2019	15:10	RUA LOPES TROVAO 121	VILA HARO	V.P.	M	08/02/1962	CASA AZUL	NA	

Sorocaba, 04 de Outubro de 2019.


Alvaro de Sá Silva
 Diretor Vice Presidente


Maria da Conceição Silva Moura
 Coordenadora do Projeto
 Responsável Pela Execução do Serviço
 Maria da Conceição S. Moura
 CRESS 30.447
 Assistente Social



BORDAGEM SOCIAL - RELATORIO DE ABORDAGENS - ACA - REALIZADAS - MÊS: SETEMBRO/2019

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

DATA	HORARIO	RUA OU LOCAL DA ABORDAGEM	BAIRRO DA ABORDAGEM	NOME DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE	SEXO	IDADE	DT NASCTO	OBS-1	REINCIDENCIA
	17:16	RUA 7 DE SETEMBRO	CENTRO	A.A.R.	MASCULINO	11	01/10/2019	PROTOCOLO ENCAMINHADO A UNIDADE DE ATENDIMENTO CARANDÁ	PRIMEIRA VEZ
	15:00	AV. ITAVUVU	PARQUE LARANJEIRAS	B.N.DA.S.	FEMININO	11	NÃO ENCAMINHADO	CRIANÇA ACOMPANHANDO A MÃE COLETANDO	REINCIDEN TE
	15:00	AV. ITAVUVU	PARQUE LARANJEIRAS	B.N.DA.S.	FEMININO	11	NÃO ENCAMINHADO	CRIANÇA ACOMPANHANDO A MÃE COLETANDO	REINCIDEN TE
	15:18	AV. COMITRE	CAMPOLIM	C.H.G.F.	MASCULINO	16	11/09/2019	RECICLAGEM, FOI EMBORA APÓS A ABORDAGEM.	REINCIDEN TE
	15:23	AV. COMITRE	CAMPOLIM	C.H.G.F.	MASCULINO	16	11/09/2019	ADOLESCENTE JA ESTA SENDO ACOMPANHADO PELO CREAMS NORTE	REINCIDEN TE
	15:25	AV. COMITRE	CAMPOLIM	C.H.G.F.	MASCULINO	16	13/09/2019	ADOLESCENTE JA ESTA SENDO ACOMPANHADO PELO CREAMS NORTE	REINCIDEN TE
	15:15	AV. COMITRE	CAMPOLIM	C.H.G.F.	MASCULINO	16	13/09/2019	ADOLESCENTE JA ESTA SENDO ACOMPANHADO PELO CREAMS NORTE	REINCIDEN TE
	16:00	AV. ITAVUVU	VILA OLIMPIA	D.	MASCULINO	16	NÃO ENCAMINHADO	A EQUIPE JA REALIZOU DUAS ABORDAGENS COM O ADOLESCENTE, O MESMO SE RECUSA A PASSAR MAIS INFORMACÕES E ALEGA NÃO QUERER AJUDA DE	REINCIDEN TE
	14:30	RUA DA PENHA	CENTRO	G.A.M.DA.S.	MASCULINO	17	NÃO ENCAMINHADO		REINCIDEN TE
	15:25	RUA DA PENHA	CENTRO	G.A.M.DA.S.	MASCULINO	17	NÃO ENCAMINHADO		REINCIDEN TE
	15:25	RUA DA PENHA	CENTRO	G.A.M.DA.S.	MASCULINO	17	NÃO ENCAMINHADO		REINCIDEN TE
	10:00	RUA RODRIGUES ALVES	VILA SANTANA	G.D.G.S.	MASCULINO	14	30/09/2019	ADOLESCENTE ENCAMINHADO AO CRAS LARANJEIRAS.	PRIMEIRA VEZ
	15:20	AV. COMITRE	CAMPOLIM	G.DE.C.R.	MASCULINO	15	13/09/2019		REINCIDEN TE
	15:15	AV. COMITRE	CAMPOLIM	G.DE.C.R.	MASCULINO	15	13/09/2019		REINCIDEN TE
	14:30	RUA DA PENHA	CENTRO	L.A.M.DA.S.	MASCULINO	16	18/09/2019	ADOLESCENTE ENCAMINHADO AO CRAS IPIRANGA	REINCIDEN TE
	15:25	RUA DA PENHA	CENTRO	L.A.M.DA.S.	MASCULINO	16	18/09/2019	ADOLESCENTE ENCAMINHADO AO CRAS IPIRANGA	REINCIDEN TE

Handwritten signature and date: 01-2-16

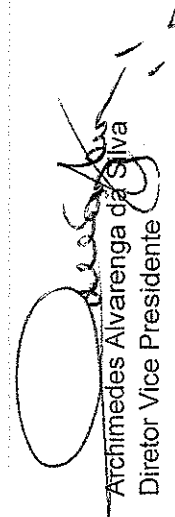


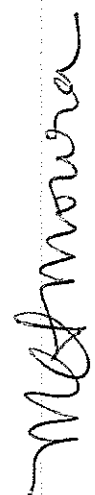
SORCABEMA SOCIAL - RELATORIO DE ABORDAGENS - ACA - REALIZADAS - MÊS: SETEMBRO/2019

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

DATA	HORARIO	RUA OU LOCAL DA ABORDAGEM	BAIRRO DA ABORDAGEM	NOME DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE	SEXO	IDADE	DT NASCTO	OBS-1	REINCIDENCIA
	15:25	RUA DA PENHA	CENTRO	L.A.M.D.A.S.	MASCULINO	16	18/09/2019	ADOLESCENTE ENCAMINHADO AO CRAS IPIRANGA	REINCIDENTE
	15:30	PRAÇA LIONS	CENTRO	L.L.DE.O.	MASCULINO	15	18/09/2019	ADOLESCENTE ENCAMINHADO AO CRAS IPIRANGA	REINCIDENTE
	15:20	PRAÇA LIONS	CENTRO	L.L.DE.O.	MASCULINO	15	18/09/2019	ADOLESCENTE ENCAMINHADO AO CRAS IPIRANGA	REINCIDENTE
	11:27	RUA JOSÉ BONIFACIO	CENTRO	R.	FEMININO	7	NÃO ENCAMINHADO	FAMILIA CIGANA	PRIMEIRA VEZ
	09:30	CEREM	AV. JUSCELINO KUBITCHEK	W.B.G.	MASCULINO	16	NÃO ENCAMINHADO	ADOLESCENTE JÁ ESTÁ SENDO ACOMPANHADO PELO CRAS NOVA ESPERANÇA	REINCIDENTE
	09:30	CEREM	AV. JUSCELINO KUBITCHEK	W.B.G.	MASCULINO	16	NÃO ENCAMINHADO	ADOLESCENTE JÁ ESTÁ SENDO ACOMPANHADO PELO CRAS NOVA ESPERANÇA	REINCIDENTE
	15:36	CEREM	AV. JUSCELINO KUBITCHEK	W.B.G.	MASCULINO	16	NÃO ENCAMINHADO	ADOLESCENTE JÁ ESTÁ SENDO ACOMPANHADO PELO CRAS NOVA ESPERANÇA	REINCIDENTE
	11:30	CEREM	AV. JUSCELINO KUBITCHEK	W.B.G.	MASCULINO	16	NÃO ENCAMINHADO	ADOLESCENTE JÁ ESTÁ SENDO ACOMPANHADO PELO CRAS NOVA ESPERANÇA	REINCIDENTE
	14:00	RUA LUIZ MENDES DE ALMEIDA	VILA OLIMPIA	W.S.DE.O.	MASCULINO	14	18/09/2019	ADOLESCENTE ENCAMINHADO AO CT.	REINCIDENTE

Sorocaba, 04 de Outubro de 2019.


Archimedes Alvarenga da Silva
 Diretor Vice Presidente


Maria da Conceição Silva Moura
 Coordenadora do Projeto
 Responsável Pela Execução do Serviço

Maria da Conceição S. Moura
 CRESS 30.447
 Assistente Social



ABORDAGEM SOCIAL - RELATORIO DE ABORDAGENS - ACA - REALIZADAS - MÊS: SETEMBRO/2019

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

DATA	HORARIO	RUA OU LOCAL DA ABORDAGEM	BAIRRO DA ABORDAGEM	NOME DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE	SEXO	IDADE	DT NASCTO	OBS-1	REINCIDEN CIA
	17:16	RUA 7 DE SETEMBRO	CENTRO	A.A.R.	MASCULINO	11	01/10/2019	PROTOCOLO ENCAMINHADO A UNIDADE DE ATENDIMENTO CARANDA	PRIMEIRA VEZ
	15:00	AV.ITAVUVU	PARQUE LARANJEIRAS	B.N.DA.S.	FEMININO	11	NÃO ENCAMINHADO	CRIANÇA ACOMPANHANDO A MÃE COLETANDO RECICLAGEM, FOI EMBORA APÓS A ABORDAGEM.	REINCIDEN TE
	15:00	AV.ITAVUVU	PARQUE LARANJEIRAS	B.N.DA.S.	FEMININO	11	NÃO ENCAMINHADO	CRIANÇA ACOMPANHANDO A MÃE COLETANDO RECICLAGEM, FOI EMBORA APÓS A ABORDAGEM.	REINCIDEN TE
	15:18	AV. COMITRE	CAMPOLIM	C.H.G.F.	MASCULINO	16	11/09/2019	ADOLESCENTE JÁ ESTÁ SENDO ACOMPANHADO PELO CREAMS NORTE	REINCIDEN TE
	15:23	AV. COMITRE	CAMPOLIM	C.H.G.F.	MASCULINO	16	11/09/2019	ADOLESCENTE JÁ ESTÁ SENDO ACOMPANHADO PELO CREAMS NORTE	REINCIDEN TE
	15:25	AV.COMITRE	CAMPOLIM	C.H.G.F.	MASCULINO	16	13/09/2019	ADOLESCENTE JÁ ESTÁ SENDO ACOMPANHADO PELO CREAMS NORTE	REINCIDEN TE
	15:15	AV.COMITRE	CAMPOLIM	C.H.G.F.	MASCULINO	16	13/09/2019	ADOLESCENTE JÁ ESTÁ SENDO ACOMPANHADO PELO CREAMS NORTE	REINCIDEN TE
	16:00	AV. ITAVUVU	VILA OLIMPIA	D.	MASCULINO	16	NÃO ENCAMINHADO	A EQUIPE JÁ REALIZOU DUAS ABORDAGENS COM O ADOLESCENTE. O MESMO SE RECUSA A PASSAR MAIS INFORMações E ALEGA NÃO QUERER AJUDA DE	REINCIDEN TE
	14:30	RUA DA PENHA	CENTRO	G.A.MDA.S.	MASCULINO	17	NÃO ENCAMINHADO		REINCIDEN TE
	15:25	RUA DA PENHA	CENTRO	G.A.MDA.S.	MASCULINO	17	NÃO ENCAMINHADO		REINCIDEN TE
	15:25	RUA DA PENHA	CENTRO	G.A.MDA.S.	MASCULINO	17	NÃO ENCAMINHADO		REINCIDEN TE
	10:00	RUA RODRIGUES ALVES	VILA SANTANA	G.D.G.S.	MASCULINO	14	30/09/2019	ADOLESCENTE ENCAMINHADO AO CRAS LARANJEIRAS.	PRIMEIRA VEZ
	15:20	AV. COMITRE	CAMPOLIM	G.DE.C.R.	MASCULINO	15	13/09/2019		REINCIDEN TE
	15:15	AV. COMITRE	CAMPOLIM	G.DE.C.R.	MASCULINO	15	13/09/2019		REINCIDEN TE
	14:30	RUA DA PENHA	CENTRO	L.A.MDA.S.	MASCULINO	16	18/09/2019	ADOLESCENTE ENCAMINHADO AO CRAS IPIRANGA	REINCIDEN TE
	15:25	RUA DA PENHA	CENTRO	L.A.MDA.S.	MASCULINO	16	18/09/2019	ADOLESCENTE ENCAMINHADO AO CRAS IPIRANGA	REINCIDEN TE

[Handwritten signature]
1-2-17



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
ABORDAGEM SOCIAL - RELATORIO DE ABORDAGENS - ACA - REALIZADAS - MÊS: SETEMBRO/2019

DATA	HORARIO	RUA OU LOCAL DA ABORDAGEM	BAIRRO DA ABORDAGEM	NOME DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE	SEXO	IDADE	DT NASCOTO	OBS-1	REINCIDENCIA
	15:25	RUA DA PENHA	CENTRO	L.A.M.D.A.S.	MASCULINO	16	18/09/2019	ADOLESCENTE ENCAMINHADO AO CRAS IPIRANGA	REINCIDENTE
	15:30	PRAÇA LIONS	CENTRO	L.L.DE.O.	MASCULINO	15	18/09/2019	ADOLESCENTE ENCAMINHADO AO CRAS IPIRANGA	REINCIDENTE
	15:20	PRAÇA LIONS	CENTRO	L.L.DE.O.	MASCULINO	15	18/09/2019	ADOLESCENTE ENCAMINHADO AO CRAS IPIRANGA	REINCIDENTE
	11:27	RUA JOSÉ BONIFACIO	CENTRO	R.	FEMININO	7	NÃO ENCAMINHADO	FAMILIA CIGANA	PRIMEIRA VEZ
	09:30	CEREM	AV. JUSCELINO KUBITCHEK	W.B.G.	MASCULINO	16	NÃO ENCAMINHADO	ADOLESCENTE JÁ ESTÁ SENDO ACOMPANHADO PELO CRAS NOVA ESPERANÇA	REINCIDENTE
	09:30	CEREM	AV. JUSCELINO KUBITCHEK	W.B.G.	MASCULINO	16	NÃO ENCAMINHADO	ADOLESCENTE JÁ ESTÁ SENDO ACOMPANHADO PELO CRAS NOVA ESPERANÇA	REINCIDENTE
	15:36	CEREM	AV. JUSCELINO KUBITCHEK	W.B.G.	MASCULINO	16	NÃO ENCAMINHADO	ADOLESCENTE JÁ ESTÁ SENDO ACOMPANHADO PELO CRAS NOVA ESPERANÇA	REINCIDENTE
	11:30	CEREM	AV. JUSCELINO KUBITCHEK	W.B.G.	MASCULINO	16	NÃO ENCAMINHADO	ADOLESCENTE JÁ ESTÁ SENDO ACOMPANHADO PELO CRAS NOVA ESPERANÇA	REINCIDENTE
	14:00	RUA LUIZ MENDES DE ALMEIDA	VILA OLIMPIA	W.S.DE.O.	MASCULINO	14	18/09/2019	ADOLESCENTE ENCAMINHADO AO CT.	REINCIDENTE

Sorocaba, 04 de Outubro de 2019.

Archimedes Alvarenga da Silva
Diretor Vice Presidente

Maria da Conceição Silva Moura
Coordenadora do Projeto
Responsável Pela Execução do Serviço

Maria da Conceição S. Moura
CRESS 30.447
Assistente Social



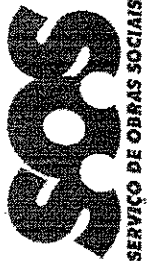
ABORDAGEM SOCIAL
RELATORIO DE ABORDAGENS REALIZADAS "PSR" - MÊS: SETEMBRO-2019

DATA	HORÁRIO	RUA OU LOCAL DA ABORDAGEM	BAIRRO DA ABORDAGEM	NOME DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	SEXO	DATA DE NASCITO	ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES	DATAS REINCIDÊNCIA
19/09/2019	16:55	CEREM	CENTRO	A.DE.J.N.	M	02/07/1998	SOS	NA	
24/09/2019	17:35	CEREM	CENTRO	A.N.P.	M	17/03/1978	SOS	NA	
05/09/2019	11:47	CEREM	CENTRO	A.DOS.S.	M	29/05/1968	CASA AZUL	PASSAGEM	
11/09/2019	11:56	CEREM	CENTRO	A.L.DA.S.L.	M	31/08/1985	CASA AZUL	PASSAGEM	
16/09/2019	12:15	CEREM	CENTRO	A.D.D.	M	01/09/1979	CASA AZUL	NA	
13/09/2019	18:15	CEREM	CENTRO	A.F.S.C.	M	02/12/1985	SOS	NA	
18/09/2019	10:30	CASA DO CIDADAO ITAVUVU	JARDIM SANTA CECILIA	A.C.P.	M	01/04/1997	CASA AZUL	GESTANTE DE 4 MESES. PERNOITA AO LADO DA CASA DO CIDADAO COM COMPANHEIRO QUE NÃO ACEITOU O ENCAMINHAMENTO.	
27/09/2019	12:00	AFONSO VENTUREIRO - LINHA DO TREM EM FRENTE A E.M. MAVALADZ	CENTRO	B.R.B.	M	06/08/1945	NÃO ACEITOU ENCAMINHAMENTO	INFORMOU ESTAR HA 5 ANOS NO LOCAL E SE RECUSA A SAIR. É APOSENTADO E INFORMA QUE TEM LIMA CHACARA. MAS QUE GOSTA DE	
26/09/2019	11:55	CEREM	CENTRO	B.C.DE.S.	M	19/03/1979	CASA AZUL	NA	
03/09/2019	18:54	CEREM	CENTRO	B.F.DOS.S.	M	25/04/1994	SOS	NA	
11/09/2019	11:56	CEREM	CENTRO	B.O.DA.S.	M	08/05/1988	CASA AZUL	PASSAGEM	
19/09/2019	11:28	CEREM	CENTRO	C.A.C.S.	M	18/08/1994	CASA AZUL	NA	
26/09/2019	16:45	CEREM	CENTRO	C.E.F.C.	M	11/12/1970	SOS	NA	
26/09/2019	16:45	CEREM	CENTRO	C.DE.J.D.	M	05/12/1969	SOS	NA	
16/09/2019	12:15	CEREM	CENTRO	C.R.P.	M	30/12/1975	CASA AZUL	NA	



ABORDAGEM SOCIAL
RELATORIO DE ABORDAGENS REALIZADAS "PSR" - MÊS: SETEMBRO-2019

DATA	HORÁRIO	RUA OU LOCAL DA ABORDAGEM	BAIRRO DA ABORDAGEM	NOME DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	SEXO	DATA DE NASCITO	ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES	DATAS REINCIDÊNCIA
04/09/2019	18:00	CEREM	CENTRO	C.A.	M	27/10/1969	SOS	NA	
04/09/2019	15:30	RUA MANOEL GONÇALVES MARTINS 50	VILA ESPIRITO SANTO	C.H.D.	M	19/04/1983	NÃO ACEITOU ENCAMINHAMENTO	INFORMOU QUE NÃO IRIA SAIR DO LOCAL.	
13/09/2019	13:00	7ºBPM	VILA SÃO CAETANO	C.C.	M	30/05/1946	CASA AZUL	MARCEL FILHO - 996706323 - ESTAVA EM UMA CLINICA DE IDOSO E FUGIU. O MESMO TEM ALZHEIMER	
30/09/2019	16:50	CEREM	CENTRO	C.A.S.	M	15/08/1973	SOS	NA	
02/09/2019	18:30	CEREM	CENTRO	C.DOS.S.	F	29/08/1977	SOS	PROCURANDO TRABALHO	
04/09/2019	18:10	CEREM	CENTRO	D.J.P.	M	31/10/1991	SOS	NA	
10/09/2019	17:05	CEREM	CENTRO	D.L.G.S.B.	M	07/01/1986	SOS	NA	
24/09/2019	17:36	CEREM	CENTRO	D.C.	M	10/05/1970	SOS	NA	
25/09/2019	21:10	Rod. João Leme dos Santos, 75	PARQUE VEREDA BANDEIRANT	D.D.S.	M	30/05/1954	SOS	NÃO TEM A VISAO DE UM OLHO HÁ 15 ANOS	
10/09/2019	17:00	CEREM	CENTRO	E.G.A.DOS.S.	M	12/02/1997	SOS	ESTAVA NA CLINICA TERRAS DE SIÃO HÁ 5 MESES	
17/09/2019	17:33	CEREM	CENTRO	E.P.T.	M	25/03/1999	SOS	NA	
03/09/2019	17:08	CEREM	CENTRO	E.W.P.	M	12/05/1984	SOS	NA	
26/09/2019	10:20	RUA MINAS GERAIS	CENTRO	F.A.L.	M	01/10/1992	CASA AZUL	NA	
05/09/2019	17:10	CEREM	CENTRO	F.J.B.	M	22/04/1975	SOS	NA	
05/09/2019	17:12	CEREM	CENTRO	G.G.D.N.	M	09/08/1973	SOS	NA	
26/09/2019	11:55	CEREM	CENTRO	H.C.G.F.	M	05/06/1981	CASA AZUL	NA	
23/09/2019	12:09	PRAÇA FREI BARAUNA	CENTRO	J.F.DE.O.	M	24/10/1997	CASA AZUL	NA	



ABORDAGEM SOCIAL
RELATORIO DE ABORDAGENS REALIZADAS "PSR" - MÊS: SETEMBRO-2019

DATA	HORÁRIO	RUA OU LOCAL DA ABORDAGEM	BAIRRO DA ABORDAGEM	NOME DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	SEXO	DATA DE NASCITO	ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES	DATAS REINCIDÊNCIA
04/09/2019	18:00	CEREM	CENTRO	J.F.A.	M	28/07/1952	SOS	NA	
03/09/2019	18:54	CEREM	CENTRO	J.C.A.	M	28/06/1994	SOS	NA	
11/09/2019	17:12	CEREM	CENTRO	J.C.D.S.R.	M	13/09/1981	SOS	NA	
19/09/2019	11:28	CEREM	CENTRO	J.D.A.R.	M	23/10/1999	CASA AZUL	NA	
23/09/2019	16:40	CEREM	CENTRO	J.V.A.D.A.S.	M	19/03/1963	CASA AZUL	NA	
11/09/2019	17:10	CEREM	CENTRO	J.DE.A.	M	11/11/1984	SOS	NA	
11/09/2019	11:56	CEREM	CENTRO	J.A.R.	F	08/01/1973	CASA AZUL	PASSAGEM	
18/09/2019	12:10	CEREM	CENTRO	L.O.	M	22/08/2000	CASA AZUL	PASSAGEM	
24/09/2019	17:40	CEREM	CENTRO	L.R.DE.M.V.	M	07/04/1964	SOS	NA	
02/09/2019	15:30	PRAÇA CENTRAL	CENTRO	L.W.D.S.S.	M	07/02/1998	CASA AZUL	PASSAGEM	
12/09/2019	18:00	CEREM	CENTRO	L.G.N.D.S.	M	25/03/1982	SOS	NA	
02/09/2019	15:30	PRAÇA CENTRAL	CENTRO	L.O.DE.M.	M	15/11/1999	CASA AZUL	PASSAGEM	
18/09/2019	16:20	PRAÇA CENTRAL	CENTRO	L.A.D.A.S.	M	13/03/1961	UPH - OESTE	ENC. ROUPAZONA DESTA PARA TRATAR FERIDAS QUE SAIRAM EM SEU PESCOÇO E APÓS ATENDIMENTO, FOI ENCAMINHADO AO	
16/09/2019	11:50	CRAS VILA HELENA	VILA HELENA	L.C.DE.O.	M	NÃO INFORMOU	CASA AZUL	NA	
04/09/2019	18:00	CEREM	CENTRO	L.C.G.	M	07/05/1978	SOS	NA	
30/09/2019	17:20	CEREM	CENTRO	L.E.D.S.	M	10/04/1969	SOS	PASSAGEM	
18/09/2019	12:10	CEREM	CENTRO	M.L.DA.S.J.	M	19/09/1990	CASA AZUL	PASSAGEM	
26/09/2019	11:55	CEREM	CENTRO	M.M.DA.C.S.	M	18/08/1972	CASA AZUL	NA	



ABORDAGEM SOCIAL
RELATORIO DE ABORDAGENS REALIZADAS "PSR" - MÊS: SETEMBRO-2019

SOS
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

DATA	HORÁRIO	RUA OU LOCAL DA ABORDAGEM	BAIRRO DA ABORDAGEM	NOME DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	SEXO	DATA DE NASCITO	ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES	DATAS REINCIDÊNCIA
02/09/2019	18:30	CEREM	CENTRO	M.V.S.	M	15/07/1982	SOS	VEIO COM A COMPANHEIRA CRISTIANE PARA SE ESTABELECEER EM SOROCABA	
19/09/2019	16:51	CEREM	CENTRO	M.B.R.F.	M	23/02/1969	SOS	NA	
23/09/2019	16:40	CEREM	CENTRO	M.DE.O.F.	M	14/06/1969	SOS	NA	
27/09/2019	12:00	AFONSO VENTUREIRO - LINHA DO TREM EM FRENTE A E.M. MAILASKY	CENTRO	N.D.	M	25/12/1960	NÃO ACEITOU ENCAMINHAMENTO	NA	
19/09/2019	11:28	CEREM	CENTRO	N.B.S.	M	29/04/1998	CASA AZUL	VEIO DO HOSPITAL PARA SER TRANSPLANTADO NO HOSPITAL DO OLHO E NÃO TEM ONDE FICAR COM A MÃE.	
17/09/2019	17:25	RUA MAILASKY	CENTRO	N.A.D.S.	M	28/11/1986	SOS	NA	
05/09/2019	21:00	RUA MOREIRA CESAR	CENTRO	N.R.DE.S.	M	07/01/1978	SOS	NA	
19/09/2019	16:53	CEREM	CENTRO	O.D.C.	M	24/12/1965	SOS	NA	
23/09/2019	18:00	CEREM	CENTRO	P.W.DE.A.P.	M	17/11/2000	SOS	NA	
30/09/2019	16:40	CEREM	CENTRO	R.T.DE.F.	M	26/07/1977	SOS	PASSAGEM	
27/09/2019	18:50	RUA CLAUDINO ROSA DE CAMPOS 98	JARDIM CAROLINA - EDEN	R.F.P.D.S.	M	25/02/1984	SOS	NA	
24/09/2019	0:00	RUA JOAO CARLOS BARBOSA	VILA LUCY	R.C.DA.S.	M	19/06/1982	CASA AZUL	NA	
02/09/2019	15:30	PRAÇA CENTRAL	CENTRO	R.B.	M	NÃO INFORMOU	CASA AZUL	PASSAGEM	
13/09/2019	17:41	RUA NESTOR TREVESAN	COLORAU	R.R.DE.A.	M	19/01/1998	NÃO ACEITOU ENCAMINHAMENTO	INFORMOU QUE FOTÓGRAFADO QUE ESTAVA NA RUA PORQUE PRECISAVA IR PARA A CASA. FOLLEADO, BELA EQUIPE ATÉ A PASSARELA.	
27/09/2019	12:00	AFONSO VENTUREIRO - LINHA DO TREM EM FRENTE A E.M. MAILASKY	CENTRO	R.B.DA.C.	M	26/07/1975	NÃO ACEITOU ENCAMINHAMENTO	INFORMOU TER FICADO DOIS MESES NO SOS	
19/09/2019	11:28	CEREM	CENTRO	R.M.DE.B.	M	20/09/1962	CASA AZUL	VEIO ACOMPANHANDO O FILHO QUE VEIO DO HOSPITAL DO OLHO REALIZAR TRANSPLANTE DE CORNIA E NÃO TEM ONDE FICAR	
19/09/2019	11:28	CEREM	CENTRO	S.N.C.	M	24/01/1996	CASA AZUL	NA	
16/09/2019	12:15	CEREM	CENTRO	S.D.S.R.	M	14/01/1981	CASA AZUL	QUER TRATAMENTO EM CLINICA TERAPEUTICA	

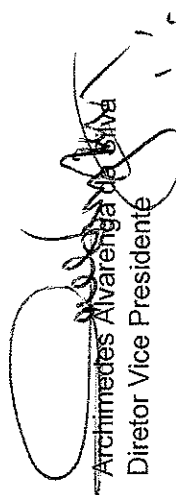


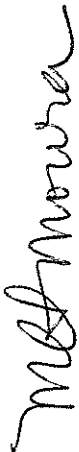
ABORDAGEM SOCIAL

RELATORIO DE ABORDAGENS REALIZADAS "PSR" - MÊS: SETEMBRO-2019

DATA	HORÁRIO	RUA OU LOCAL DA ABORDAGEM	BAIRRO DA ABORDAGEM	NOME DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	SEXO	DATA DE NASCITO	ENCAMINHAMENTO	OBSERVAÇÕES	DATAS REINCIDÊNCIA
03/09/2019	18:54	CEREM	CENTRO	S.D.A.S.S.	F	11/08/1992	SOS	NA	
04/09/2019	17:50	RUA SALDANHA MARINHO	CENTRO	T.A.L.	F	14/12/1985	NÃO ACEITOU ENCAMINHAMENTO	NA	
02/09/2019	15:30	PRAÇA CENTRAL	CENTRO	T.J.A.	M	08/02/1992	CASA AZUL	PASSAGEM	
30/09/2019	15:10	RUA LOPES TROVAO 121	VILA HARO	V.P.	M	08/02/1962	CASA AZUL	NA	

Sorocaba, 04 de Outubro de 2019.


 Archimedes Alvarenga da Silva
 Diretor Vice Presidente


 Maria da Conceição Silva Moura
 Coordenadora do Projeto
 Responsável Pela Execução do Serviço

Maria da Conceição S. Moura
 CRESS 30.447
 Assistente Social